



CÂMARA MUNICIPAL DE PESQUEIRA	LEI. Nº 0396/88
"CASA ANÍSIO GALVÃO"	
ENTR DA 21/08/1989	
SAÍDA 1/19	
<i>Solcarro Solis</i>	

Ementa: Denomina a 1ª Travessa da rua José Nepomuceno das Neves de RUA PROFESSOR NICÁCIO FRANÇA INÁCIO DE OLIVEIRA.

O Prefeito do Município de Pesqueira-PE., faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

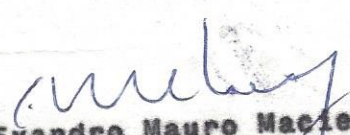
Artigo 1º - Fica denominada de RUA PROFESSOR NICÁCIO FRANÇA INÁCIO DE OLIVEIRA a 1ª Travessa da rua José Nepomuceno das Neves.

Artigo 2º - A 1ª Travessa de que fala o Artigo 1º situa-se do lado direito de quem se dirige ao acesso de Pesqueira à Vila de Cimbres.

Artigo 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de setembro de 1988.


Dr. Evandro Mauro Maciel Chacon
- Prefeito -